



**DECRETO Nº 1205 /2014**

**Pontão, (RS), 25 de março de 2014.**

**Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.**

**Nelson José Grasselli**, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei nº 900/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte Dotação Orçamentária:.

	<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL</b>	
0501 20 782 1008 2170	SDR REC. ESTRADA	
33903000000000 Vinc. 001	Material de Consumo	10,00
33903900000000 Vinc. 001	Outros Serviços de Terceiro	8.421,05
33903000000000 Vinc. 1096	Material de Consumo	45.723,92
33903900000000 Vinc. 1096	Outros Serviços de Terceiro	34.276,08

	<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL</b>	
0501 20 511 1008 2171	SDR REDE D´AGUA	
44905100000000 Vinc. 001	Obras e Instalações	7.585,09
44905100000000 Vinc.1097	Obras e Instalações	61.672,00

	<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL</b>	
0501 20 511 1008 2172	SDR – POÇO ARETESIANO	
33903900000000 Vinc. 001	Outros Serviços de Terceiro	9.616,85
33903900000000 Vinc.1098	Outros Serviços de Terceiro	75.000,00

**Art. 2º** - Para abertura do **Credito Especial** constante no Art. 01 (**Vinculo 1096**), (**Vinculo 1097**), (**Vinculo 1098**) servirão como recursos, os advindos do Governo do Estado via convênios SDR 3716/2013 – 3402/2013 – 2333/2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

### Por Redução

	<b>REDUÇÃO</b>	
0501 20 122 1008 2009	Manut. Secretaria Agricultura	
33903000000000Vinv. 001	Material de Consumo	25.632,99

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2014.**

**NELSON JOSE GRASELLI  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ROSICLER T. DALCHIAVON  
Secretária Municipal de Administração**